

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 241/17
CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 4725/2017**

São Paulo, 21 de julho de 2017.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.S.^ª. a participar do **PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 4725/2017**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **FILTROS DE AR**, conforme previsto na Especificação Técnica (**anexo I**).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO:

1.1. FILTROS DE AR

1.2. Local de Entrega: Av. Dr. Arnaldo, 251, 2º subsolo - Cerqueira Cesar – São Paulo – SP - CEP 01246-000

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação comprovada para o fornecimento do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

3. DÚVIDAS TÉCNICAS

a. Deverão ser encaminhadas até 02 (dois) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta, conforme item 6 desta compra privada para os seguintes e-mails: gustavo.firmino@icesp.org.br; gustavo.firmino@hc.fm.usp.br; luciano.brovini@icesp.org.br.

b. As respostas serão disponibilizadas no site do ICESP: www.icesp.org.br.

Nota: A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. Deverá enviar Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos, devidamente assinados pelo procurador legal. (**anexo II**)

4.2. Fica dispensada de encaminhar esta declaração desde que, já tenha sido apresentada em processo anterior e esteja com validade vigente.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL:

5.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal a Fundação Faculdade de Medicina, com todas suas vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão Social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, nº, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) Condição Pagamento;
- h) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 12 meses;
- i) Informar garantia dos produtos (mínimo 12 meses), quando houver;
- j) Prazo de entrega;

5.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas deverão atender o disposto no decreto nº 57.850 de 09/03/2012 amparado pelo convenio ICMS 120/2011

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **31/07/2017 às 10h00**. Obedecendo a um dos seguintes critérios:

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail gustavo.firmino@icesp.org.br, gustavo.firmino@hc.fm.usp.br, luciano.brovini@icesp.org.br, com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM/ICESP RC Nº. 4725/2017 – FILTROS DE AR.

- b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.
SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000
REF. FILTROS DE AR.**

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM RC Nº. 4725/2017**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

6.2. O envio correto da documentação por via eletrônica é de responsabilidade exclusiva da proponente.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.

7.2. Será escolhida a empresa de acordo com a avaliação da equipe técnica designada que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.

7.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.

8. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

8.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

a) Portal da Transparência:

www.portaldatransparencia.gov.br/empresasanunciadas;

b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:

www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados;

c) Cadin:

www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx.

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

8.2. Além da consulta prevista no item 8.1., será analisada a documentação da empresa ganhadora e, se a mesma for inabilitada, a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP www.icesp.org.br;

9.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;

9.3. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;

9.4. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;

9.5. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada exclusivamente no site do ICESP (www.icesp.org.br).

Gustavo Firmino
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Verengue Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras – ICESP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
Seq.	Qtde.	Unid	Código Tasy	Descrição material
1	4	un	65810	FILTRO DE AR 520 X 775 X 25 MM - CLASSE G3
2	24	Pç	29621	FILTRO DE AR 390 X 550 X 25 MM - CLASSE G3
3	8	Pç	48281	FILTRO DE AR 520 X 350 X 25 MM - CLASSE G3
4	72	un	53168	FILTRO DE AR 477 X 462 X 25MM - CLASSE G3
5	18	un	55055	FILTRO DE AR 635 X 445 X 25MM - CLASSE G3
6	66	un	59918	FILTRO DE AR 595 X 595 X 25 MM - CLASSE G4
7	12	un	59945	FILTRO DE AR 435 X 415 X 25 MM - CLASSE G3
8	8	un	59953	FILTRO DE AR 450 X 415 X 25 MM - CLASSE G3
9	104	un	59957	FILTRO DE AR 465 X 455 X 25 MM - CLASSE G3
10	20	un	59965	FILTRO DE AR 495 X 495 X 25 MM - CLASSE G3
11	36	un	59978	FILTRO DE AR 595 X 495 X 25 MM - CLASSE G3
12	6	un	61288	FILTRO DE AR 775 X 555 X 25 MM - CLASSE G3
13	4	un	62591	FILTRO DE AR 415 X 358 X 25 MM - CLASSE G3
14	4	un	62593	FILTRO DE AR 420 X 420 X 25 MM - CLASSE G3
15	16	un	62594	FILTRO DE AR 425 X 350 X 25 MM - CLASSE G3
16	16	un	62596	FILTRO DE AR 477 X 475 X 25 MM - CLASSE G3
17	16	un	62597	FILTRO DE AR 485 X 515 X 25 MM - CLASSE G3
18	8	un	62598	FILTRO DE AR 490 X 490 X 50 MM - CLASSE G3
19	140	un	62603	FILTRO DE AR 515 X 425 X 25 MM - CLASSE G3
20	90	un	62608	FILTRO DE AR 525 X 350 X 25 MM - CLASSE G3
21	12	un	62609	FILTRO DE AR 555 X 375 X 25 MM - CLASSE G3
22	40	un	62612	FILTRO DE AR 575 X 525 X 25 MM - CLASSE G3
23	52	un	62614	FILTRO DE AR 595 X 295 X 25 MM - CLASSE G4
24	12	un	62617	FILTRO DE AR 625 X 440 X 25 MM - CLASSE G3
25	16	un	62619	FILTRO DE AR 655 X 495 X 25 MM - CLASSE G3
26	114	un	62620	FILTRO DE AR 660 X 435 X 25 MM - CLASSE G3
27	20	un	62622	FILTRO DE AR 665 X 439 X 25 MM - CLASSE G3
28	248	un	62623	FILTRO DE AR 665 X 440 X 25 MM - CLASSE G3
29	8	un	62624	FILTRO DE AR 665 X 504 X 25 MM - CLASSE G3
30	20	un	62626	FILTRO DE AR 675 X 530 X 25 MM - CLASSE G3
31	6	un	62627	FILTRO DE AR 690 X 600 X 25 MM - CLASSE G4
32	8	un	62629	FILTRO DE AR 905 X 695 X 25 MM - CLASSE G4
33	24	un	62738	FILTRO DE AR 290 X 590 X 500 MM - CLASSE F8
34	24	un	62740	FILTRO DE AR 306 X 306 X 78 MM - CLASSE F781A13GL
35	6	un	62741	FILTRO DE AR 425 X 345 X 20 MM - CLASSE G3

36	20	un	62743	FILTRO DE AR 466 X 660 X 25 MM - CLASSE G3
37	6	un	62744	FILTRO DE AR 500 X 500 X 25 MM - CLASSE G3
38	4	un	62746	FILTRO DE AR 565 X 550 X 25 MM - CLASSE G4
39	20	un	62747	FILTRO DE AR 585 X 445 X 20 MM - CLASSE G3
40	38	un	59919	FILTRO DE AR 288 X 592 X 500 MM - CLASSE F8
41	12	un	62751	FILTRO DE AR 620 X 450 X 25 MM - CLASSE G4
42	4	un	62752	FILTRO DE AR 650 X 660 X 25 MM - CLASSE G3
43	16	un	59940	FILTRO DE AR 425 X 330 X 25 MM - CLASSE G3
44	10	Pç	29591	FILTRO DE AR 380 X 355 X 25 MM - CLASSE G3
45	3	Pç	48274	FILTRO DE AR 500 X 420 X 25 MM - CLASSE G3
46	8	un	55103	FILTRO DE AR 755 X 415 X 25MM - CLASSE G3
47	6	un	59926	FILTRO DE AR 349 X 525 X 25 MM - CLASSE G3
48	4	un	59939	FILTRO DE AR 420 X 520 X 25 MM - CLASSE G3
49	16	un	59959	FILTRO DE AR 467 X 438 X 25 MM - CLASSE G3
50	6	un	59960	FILTRO DE AR 470 X 455 X 25 MM - CLASSE G3
51	150	un	59962	FILTRO DE AR 475 X 460 X 25 MM - CLASSE G3
52	8	un	59971	FILTRO DE AR 523 X 495 X 25 MM - CLASSE G3
53	4	un	59975	FILTRO DE AR 545 X 515 X 25 MM - CLASSE G3
54	32	un	59979	FILTRO DE AR 655 X 472 X 25 MM - CLASSE G3
55	76	un	59980	FILTRO DE AR 665 X 500 X 25 MM - CLASSE G3
56	6	un	59982	FILTRO DE AR 750 X 415 X 25 MM - CLASSE G3
57	24	un	61291	FILTRO DE AR 535 X 515 X 50 MM - CLASSE G1
58	4	un	62587	FILTRO DE AR 330 X 315 X 25 MM - CLASSE G3
59	6	un	62588	FILTRO DE AR 415 X 289 X 25 MM - CLASSE G3
60	68	un	62590	FILTRO DE AR 415 X 350 X 25 MM - CLASSE G3
61	8	un	62592	FILTRO DE AR 415 X 400 X 25 MM - CLASSE G3
62	44	un	62595	FILTRO DE AR 475 X 465 X 25 MM - CLASSE G3
63	24	un	62602	FILTRO DE AR 515 X 350 X 25 MM - CLASSE G3
64	24	un	62604	FILTRO DE AR 515 X 430 X 25 MM - CLASSE G3
65	32	un	62605	FILTRO DE AR 520 X 420 X 25 MM - CLASSE G3
66	8	un	62610	FILTRO DE AR 555 X 550 X 25 MM - CLASSE G4
67	4	un	62611	FILTRO DE AR 570 X 355 X 25 MM - CLASSE G3
68	6	un	62613	FILTRO DE AR 585 X 440 X 25 MM - CLASSE G3
69	8	un	62616	FILTRO DE AR 625 X 395 X 25 MM - CLASSE G3
70	12	un	62618	FILTRO DE AR 650 X 505 X 25 MM - CLASSE G3
71	88	un	62625	FILTRO DE AR 665 X 505 X 25 MM - CLASSE G3
72	4	un	62628	FILTRO DE AR 775 X 595 X 25 MM - CLASSE G3
73	32	un	59936	FILTRO DE AR 400 X 387 X 25 MM - CLASSE G3
74	4	Pç	48285	FILTRO DE AR 530 X 495 X 25 MM - CLASSE G3
75	6	un	59981	FILTRO DE AR 695 X 395 X 25 MM - CLASSE G3
76	8	un	59934	FILTRO DE AR 395 X 395 X 25 MM - CLASSE G3

77	16	un	59961	FILTRO DE AR 475 X 455 X 25 MM - CLASSE G3
78	16	Pç	48284	FILTRO DE AR 530 X 475 X 25 MM - CLASSE G3
79	12	un	59973	FILTRO DE AR 529 X 477 X 25 MM - CLASSE G3
80	4	un	63959	FILTRO DE AR 435 X 335 X 20 MM - CLASSE G3
81	48	un	63960	FILTRO DE AR 475 x 385 x 50 MM - CLASSE G3
82	3	un	63961	FILTRO DE AR 495 X 350 X 20 MM - CLASSE G3
83	12	un	63962	FILTRO DE AR 495 X 445 X 20 MM - CLASSE G3
84	2	un	63964	FILTRO DE AR 510 X 580 X 25 MM - CLASSE G4
85	4	un	63965	FILTRO DE AR 595 X 375 X 20 MM - CLASSE G3
86	24	un	63966	FILTRO DE AR 600 x 300 x 12 MM - CLASSE G4
87	6	un	63967	FILTRO DE AR 605 X 405 X 25 MM - CLASSE G4
88	4	un	63968	FILTRO DE AR 623 X 345 X 20 MM - CLASSE G3
89	6	un	63969	FILTRO DE AR 635 X 445 X 20 MM - CLASSE G3
90	4	un	63970	FILTRO DE AR 650 X 500 X 25 MM - CLASSE G3
91	18	un	63973	FILTRO DE AR 690 X 590 X 25 MM - CLASSE G4
92	4	Pç	32611	FILTRO MANTA C/ AGENTE ANTIMICROBIANO - DIMENSÕES 2,30 X 27M X 1"
93	12	un	71429	FILTRO DE AR 895 X 520 X 25 MM - CLASSE G3
94	24	Pç	71430	FILTRO DE AR 270 X 570 X 25 MM - CLASSE G3

- 1 – As entregas serão de acordo com as necessidades do ICESP;
- 2 – Validade mínima da proposta 30 dias;
- 3 – O prazo de validade de 90 dias do pedido de compra deverá ser cumprido, respeitando o prazo de entrega informado na proposta;
- 4 – Considerar isenção de ICMS, conforme decreto nº 57.850;
- 5 – Caso o prazo estabelecido para entrega dos produtos (informado em proposta comercial), objeto desta compra não seja respeitado, a **CONTRATADA** se compromete a ressarcir o valor da diferença apurada entre o produto que deveria ter fornecido e o valor do produto efetivamente gasto pela **CONTRATANTE** para sua nova aquisição;

ID BIONEXO: 47631128

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 241/17 – CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 4725/2017

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar da “**CONCORRÊNCIA**” **PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 4725/2017**, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Esta declaração tem validade até: 31/12/2017

São Paulo..... de de 2017.

Representante Legal
Identificação